

**7ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INE
E DAS ENTIDADES COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 1994**

A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional, reunida em 9 de Julho de 1993, nos termos da alínea b) do número 3 da 11ª Deliberação do CSE, recomenda ao plenário do CSE - Conselho Superior de Estatística - a emissão de parecer favorável quanto ao Plano de Actividades do INE e das entidades com delegação de competências 1994, sem prejuízo de:

- . realçar a importância do documento incluir a necessária informação sobre as entidades com delegação de competências do INE;
- . incluir uma síntese inicial.

Lisboa, 9 de Julho de 1993

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias